



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0517/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 e 41, § 3º, da Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:


**Art. 1º - Designar** os (a) Senhores (a). Relacionados abaixo, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, com um acréscimo de jornada em 10 horas e a gratificação de função de 10% calculada sobre 40 horas, classe a nível II, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Educação Municipal junto as Escolas Municipais, a partir desta data.

**Escola Municipal Dulce Maria da Conceição**  
**Sra. Heryka de Moraes Arruda – CPF: 038.875.204-16.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Agosto de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

